

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 053/GPMAAN/2025, em 13 de Fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARGARETE GONÇALVES PEDRALINO OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 281/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 033/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 025/2025-PJAAN;

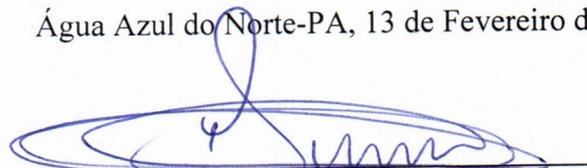
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Sr.^a **MARGARETE GONÇALVES PEDRALINO OLIVEIRA**, matrícula nº 002581-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 03 de Fevereiro de 2025 a 03 de Fevereiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de Fevereiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Fevereiro de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:67E8C5B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/GPMAAN/2025

em 13 de Fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR RODRIGO DE SOUZA LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 052/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 034/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 024/2025-PJAAN;
CONSIDERANDO a licença pleiteada é para exercício de atividade parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração, para exercício de atividade parlamentar, ao Sr. **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, matrícula nº 000154, Professor, lotado na Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 06 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028.

Parágrafo único. Qualquer alteração no período de vigência da presente licença deverá ser precedida de justificativa e comprovação de compatibilidade de horário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 13 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5B09823E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/GPMAAN/2025

em 13 de Fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARGARETE GONÇALVES PEDRALINO OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 281/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 033/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 025/2025-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Sr.ª **MARGARETE GONÇALVES PEDRALINO OLIVEIRA**, matrícula nº 002581-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 03 de Fevereiro de 2025 a 03 de Fevereiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de Fevereiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 13 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AB4BC65D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/GPMAAN/2025

em 13 de Fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR SINIVALDO PEREIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 045/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 026/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 022/2025/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **SINIVALDO PEREIRA SILVA**, matrícula: 007313-4, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/09/2019 a 02/05/2026, compreendido no período de 10 de Fevereiro a 10 de Maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo 10 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Fevereiro de 2025.